



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 07.000.268/0001-72.
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações.
Cep 65.930-00 - Açailândia-MA. www.acailandia.ma.gov.br



CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DESPACHO

Açailândia (MA), 06 de Fevereiro de 2020.

A/C.
LINDERVAL DE MOURA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde deste Poder Executivo
Neste

Prezado Senhor,


Pelo presente expediente, informo que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa descrita no Processo Administrativo nº 1499/2020, objetivando contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de transporte com seguro total incluso e demais despesas de viagem, para retirada e transporte de 01 (um) veículo automotor adaptado para ambulância do município de Sorocaba – SP e entrega do mesmo do município de Açailândia – MA, visando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Classificação orçamentária e financeira dos recursos:

Órgão	13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AÇAILÂNDIA
Unidade	17 – Fundo Municipal de Saúde
Ação	10.302.0023.2-131
Projeto/atividade	Manutenção Do SAMU
Fonte de Recurso:	0.1.14.000001 – Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos em Saúde.
Saldo da Dotação	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)
Nat. da despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes deste processo administrativo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.


Eduardo de Sousa Lima
Contador Geral
Portaria nº 015/2020